EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXXXXX.

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da carteira de identidade n.º XXXXXXX-SSP/XX e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXX, telefone nº XXXXXXX, vêm, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXX, com fundamento no artigo 22, do Código Civil e 1159 do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO DECLARATÓRIA DE AUSÊNCIA

em face de **FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO**, portador da carteira de identidade nº XXXXXX SSP/XX e do CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX, **atualmente em local incerto,** pelas razões de fato e de direito que se seguem:

I - DO MATRIMÔNIO

Os cônjuges casaram-se aos XX.XX.XXXX, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme cópia da certidão de casamento anexa.

II- DOS FILHOS

Da união advieram três filhas, a saber:

FULANO DE TAL-nascida aos XX.XX.XXXX
FULANO DE TAL-nascida aos XX.XX.XXXX
FULANO DE TAL-nascida aos XX.XX.XXXX

III - DOS BENS

Durante o casamento os cônjuges adquiriram os seguintes bens:

- um imóvel localizado na XXXXXXXX;
- II) um lote situado na XXXXXXX:
- III) um lote situado na XXXXXXX:
- IV) um lote situado na XXXXXXX;
- V) um lote situado na XXXXXXX;
- VI) um lote situado na XXXXXXX.

IV - DA AUSÊNCIA

O requerido, no dia XX de XXXXXX de XXXX, saiu dizendo que ia trabalhar e que voltava três meses depois, fato este comum, visto que exercia a atividade de eletricista autônomo em obras pelo país, no entanto, nunca mais voltou, já perfazendo dezenove anos sem qualquer contato ou notícia do mesmo. A requerente dispensa alimentos para si por possuir meios próprios para manter-se.

A requerente não registrou qualquer tipo de ocorrência policial sobre o desaparecimento do requerido, pois desconhecia a necessidade do procedimento.

V - DOS PEDIDOS:

Isto posto, requer:

- a) os benefícios da Justiça Gratuita, por serem juridicamente pobres nos termos da Lei n.º: 1.060/50;
- b) a intimação do Ilustre Membro do Ministério Público, para atuar no feito na forma da lei;
- c) a citação do requerido, via edital, para em querendo apresentar resposta no prazo legal, sob pena de revelia;
- d) a nomeação da requerente, como curador do requerido, nos termos do artigo 25, caput, do Código Civil;
- e) a procedência do pedido decretando-se, por sentença, a ausência do requerido, expedindo-se o competente mandado ao Cartório de Registro Civil, para fins de averbação, encaminhando-o, nos termos do artigo 9º, IV, do Código Civil.
- f) A arrecadação dos bens do ausente e a publicação de editais, durante um ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens, na forma dos artigos 1160 e 1161, ambos do Código de Processo Civil;
- g) que seja o requerido condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do programa de Assistência Judiciária PROJUR (art.5º, inciso II, da Lei Distrital nº 2131, de 12/11/1998), a serem recolhidos junto ao Banco XXX, através de DAR (Documento de Arrecadação) com o código XXX Honorários de Advogados PROJUR.

Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admissível.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXX (XXXXX reais).

Nestes termos, Pede deferimento.

XXXXXX-XX, XX de XXXXX de XXXX.

ROL DE TESTEMUNHAS:

FULANO DE TAL XXXXXXXXXXXX, telefone nº XXXXXX

FULANO DE TAL XXXXXXXXXXX, telefone nº XXXXXX

FULANO DE TAL XXXXXXXXXXX, telefone nº XXXXXX

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

Declaro, com a finalidade de obter a gratuidade da justiça (Lei Nº 1.060/50), nos termos da Lei Nº 7.115/83, com suporte no inciso LXXIV do art. 5º da CF/88, não possuir condições econômicas e financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, fazendo-se ciente que se falsa for a declaração implicará PENA DE 1 A 5 ANOS de reclusão pela prática do CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA em documento público (art. 299 do Código Penal), além do PAGAMENTO DE ATÉ 10 VEZES OS VALORES DAS CUSTAS JUDICIAIS SONEGADAS, na forma que dispõe o § 1º do art. 4º, da Lei Nº 1.060/50.

Declaro ainda, estar ciente de ocorrendo mudança meu endereço de minhas em ou testemunhas devo comunicar imediatamente a Defensoria Pública, bem como comparecer a cada 20 (vinte) dias para acompanhamento do processo e quando for solicitada minha presença.

XXXXXX-XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL